



Proposição: MOC - Moção Número: 000471/2019 APROVADO

Em: 11/07/2019

Luiz Otávio Fernandes Coelho

PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente;

Exma. Sra. Vereadora;

Exmos. Srs. Vereadores,

É com grande satisfação que submetemos ao Plenário desta Casa a presente proposição, que visa reconhecer os valores dessa importante Comissão para o município de Juiz de Fora.

Trata-se da Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens da OAB Subseção Juiz de Fora, que vem atuando desde a sua criação em parcerias com a sociedade civil e as autoridades públicas, na busca pela efetividade dos Direitos resguardados na Constituição, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Estatuto da Juventude.

A Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens da OAB Subseção Juiz de Fora (CDDCAJ-OAB/JF) foi criada após projeto dos advogados Dr. Luciano Franco Ribeiro e Dra. Larissa Oliveira Machado, e criada pela Diretoria da OAB, na figura do Presidente, Dr. João Lourenço, em 11 de novembro de 2016.

A CDDCAJ é presidida pelo Dr. Luciano Franco Ribeiro e tem a função de zelar pelos advogados militantes na área do direito da Criança e Adolescente, bem como representar a OAB Subseção Juiz de Fora nos assuntos infanto-juvenis, na defesa do Estado Democrático de Direito e da Justiça Social.

A Comissão, desde sua criação, atua em parcerias com a sociedade civil e as autoridades públicas, na busca pela efetividade dos Direitos resguardos na Constituição, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Estatuto da Juventude, já tendo feito diversas palestras e cursos gratuitos para Secretarias Municipais e apoio às ações do Conselho Tutelar Municipal.

Em 2017, foi lançada na cidade de Juiz de Fora, a campanha "Criança em Risco: DENUNCIE", que visava fortalecer as denúncias de violência infantil, provendo uma maior ação da sociedade. Em 2018, a campanha "Todos contra o bullying" foi lançada no propósito de informar e educar sobre as práticas de intimidação sistemática e os meios de combate-lá.

As campanhas já atenderam dezenas de escolas municipais, estaduais e faculdades da cidade, sempre de forma gratuita, com intuito de levar informação e conhecimento sobre os direitos das crianças, adolescentes e jovens.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 77406

1/2





Portanto, é com muito orgulho e honradez que reconhecendo o bom trabalho desenvolvido pela Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens da OAB Subseção Juiz de Fora, que apresentamos esta proposição para homenageá-la com a presente MOÇÃO DE APLAUSO, a ser conferida pela Câmara Municipal, após a aprovação plenária, dando ciência à mesma através de oficio.



Palácio Barbosa Lima, 11 de julho de 2019.

Nilton Aparecido Militão Vereador Nilton Militão - PTC